

**PORTARIA SEMED Nº 002, 17 DE ABRIL DE 2025.**

*“Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as Unidades, por meio do Educacionais da Rede Municipal de Ensino Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA, e dá outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 4º, II e art. 5º da Lei Municipal nº1582/2018 - Redação da pela Lei nº 1.948/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.582/2018 que instituiu e normatizou o Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA no âmbito das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins, regulamentando o repasse de recursos financeiros diretamente às Unidades Executoras, às Associações de Pais e Mestres - APM;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.582/2018, que trata dos recursos financeiros estabelecidos em Orçamento pela Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins, devendo os repasses obedecer aos critérios, valores e formas preconizadas na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º, II, Lei Municipal nº 1.582/2018, determina que caberá a Secretaria Municipal de Educação as orientações referentes à aplicação de recursos e prestações de contas;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.582/2018, autoriza a Secretaria Municipal de Educação a baixar normativas e portarias complementares à referida lei, em especial proceder à transferência de recursos financeiros às Unidades Executoras;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a autonomia administrativa, pedagógica e gestão financeira das unidades escolares públicas;

**CONSIDERANDO** a simplificação e a celeridade do processo de manutenção e desenvolvimento do ensino, buscando a transparência, eficiência no atendimento à necessidade de cada Unidade Educacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destinar às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, por meio do “Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA”, recursos financeiros extraordinários destinados ao projeto “PRÉ-SAEB: JUNTOS NA CAMINHADA PARA O SUCESSO”.

**Art. 2º** O valor estimado para o repasse às Unidades Educacionais, será de **R\$ 8.000,00 a R\$ 15.000,00**, destinados, exclusivamente, à cobertura das despesas com ampliação do acervo e aquisição de material necessário ao funcionamento do projeto “PRÉ-SAEB: JUNTOS NA CAMINHADA PARA O SUCESSO”.

**Parágrafo único.** O recurso destinado às unidades escolares visa à preparação dos alunos para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) em 2025, e condições adequadas para alcançar as metas do IDEB.

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Projetos e Programas Educacionais, por meio das Divisões Pedagógicas, a prévia aprovação e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, assegurando o desenvolvimento dos projetos educacionais concernentes ao Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional.



**Art. 4º** A Associação de Pais e Mestres - APM, deverá adequar o Plano de Aplicação dos Recursos da Unidade Educacional, conforme a presente Portaria.

**Art. 5º** Os recursos do "PRÉ-SAEB: JUNTOS NA CAMINHADA PARA O SUCESSO" serão liberados após comprovação da boa e regular aplicação do repasse de 2025, na forma da legislação aplicável, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos procedimentos de fiscalização realizados periodicamente pelos órgãos competentes.

**Art. 6º** A prestação de contas dos recursos do "PRÉ-SAEB: JUNTOS NA CAMINHADA PARA O SUCESSO", dar-se-á juntamente com a prestação de contas do 1º repasse de 2025.

**Art. 7º** Caberá a Diretoria de Projetos e Programas Educacionais, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, objeto desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Mota do Nascimento

**Secretário Municipal de Educação**

Portaria nº005/2025

**PROJETO INSTITUCIONAL:**

**PRÉ-SAEB: JUNTOS NA CAMINHADA PARA O SUCESSO!**

**COLINAS DO TOCANTINS-TO,**

**2025.**

**EXPEDIENTE:**

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

Josemar Carlos Casarin

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Marcos Mota do Nascimento

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

Patrícia Castro Ferreira

**DIRETORA PEDAGÓGICA**

Ana Leide Rodrigues de Sena Góis

**DIRETORA DE DADOS ESTATÍSTICOS E APOIO AO ESTUDANTE**

Fernanda Costa Santos

**DIRETORA DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

Edna Tomacheski Assis Slompo

**SUPERVISORES PEDAGÓGICOS ENSINO FUNDAMENTAL**

Rodrigo Gonçalves de Sousa

Maria Cristina Ferreira da Silva

Amanda Sielen Matos Noletto

**SUPERVISORES COLABORADORES NA PRODUÇÃO**

Dinamércia Darc Chaves Alves

Severino Vieira de Sá Filho

**COLINAS DO TOCANTINS-TO, 2025.****GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO****1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins reafirma seu compromisso com a oferta de uma educação pública de qualidade para todos os estudantes. Com esse propósito, tem investido em diversas ações que visam não apenas garantir o acesso à escola, mas também fortalecer a permanência e a conclusão dos estudos com sucesso.

Dentre essas iniciativas, destaca-se a implementação de estratégias pedagógicas voltadas para a melhoria do ensino e da aprendizagem, incluindo a formação e valorização dos profissionais da educação, a qualificação contínua em diferentes áreas do conhecimento, a revisão e reorganização do currículo escolar, além do aperfeiçoamento dos processos avaliativos. Também são realizados esforços para aprimorar a infraestrutura das escolas, fortalecer a gestão educacional e garantir materiais didáticos adequados para alunos e professores.

Compreendendo que a aprendizagem dos estudantes é influenciada por múltiplos fatores, a Secretaria adota uma abordagem integrada para a implementação de suas políticas educacionais. Nesse contexto, visando à preparação das turmas do 2º, 5º e 9º anos, que participarão das avaliações do SAEB 2025, foi elaborado este projeto, com foco no financiamento de ações pedagógicas específicas que contribuam para a elevação do desempenho dos estudantes e para a melhoria dos índices educacionais do município.

Alinhado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), que estabelece a garantia de padrões mínimos de qualidade no ensino e a oferta de estudos de reforço e recuperação para estudantes com dificuldades de aprendizagem, este projeto reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma educação equitativa, inclusiva e de excelência.

**1. OBJETIVO GERAL**

- Prover as unidades escolares com as condições financeiras necessárias para que alcancem as metas IDEB estabelecidas, promovendo ações pedagógicas eficazes que resultem em melhorias no desempenho acadêmico, garantindo resultados satisfatórios tanto para as escolas, no cumprimento de suas metas, quanto para a Secretaria de Educação e para o município de Colinas do Tocantins, contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade educacional.

**1. Objetivos Específicos**



- Destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais essenciais, como tonner, papel e impressoras, garantindo que as unidades escolares tenham infraestrutura adequada para oferecer atividades diversificadas e de qualidade aos alunos.
- Garantir o financiamento necessário para a execução das ações pedagógicas definidas pelas unidades escolares, assegurando estratégias que fortaleçam o ensino e a aprendizagem dos alunos.
- Das turmas participantes do SAEB 2025.
- Financiar a cerimônia de encerramento do período preparatório, com premiação aos alunos de destaque nos simulados, promovendo a valorização do esforço e a motivação dos estudantes, garantindo que as escolas adotem estratégias para manter o engajamento dos alunos e assegurar uma participação superior a 80% no dia da aplicação do SAEB.

## 1. JUSTIFICATIVA

A preparação adequada dos alunos para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é fundamental para o aprimoramento do ensino e o fortalecimento da aprendizagem nas unidades escolares. O SAEB, que avalia competências essenciais, exige que os alunos estejam bem preparados, especialmente nos anos finais da Educação Fundamental, como o 2º, 5º e 9º ano. O 2º ano foi selecionado por marcar o final do ciclo de alfabetização, etapa fundamental para o desenvolvimento da leitura e escrita. O 5º ano foi incluído por representar a conclusão do Ensino Fundamental I, sendo um momento de consolidação dos conhecimentos adquiridos. Já o 9º ano foi escolhido por encerrar o Ensino Fundamental, sendo uma fase de transição importante para o Ensino Médio.

O financiamento das ações pedagógicas específicas é imprescindível para garantir que as escolas possuam as condições necessárias para implementar práticas de ensino diversificadas e de qualidade, que atendam às necessidades de aprendizagem dos alunos. A aquisição de materiais essenciais é um passo essencial para assegurar que os professores possam planejar e aplicar atividades educativas que envolvam os alunos de maneira eficaz e dinâmica, utilizando recursos que facilitem o acesso e o entendimento do conteúdo.

Além disso, garantir o financiamento das ações pedagógicas definidas pelas unidades escolares permitirá que cada instituição de ensino possa adaptar suas estratégias às particularidades de seus alunos, implementando soluções inovadoras e alinhadas aos objetivos do SAEB 2025. Sem o suporte financeiro adequado, muitas dessas ações podem ser comprometidas, prejudicando o desenvolvimento das competências necessárias para um bom desempenho na avaliação.

A realização de uma cerimônia de encerramento com premiação aos alunos de destaque nos simulados é um momento de celebração dos avanços dos alunos, o que é fundamental para aumentar o engajamento e a confiança dos estudantes na sua capacidade de aprendizagem. Além disso, é importante proporcionar um momento de lazer aos alunos após o período preparatório, reconhecendo o esforço dedicado e oferecendo uma pausa saudável que valoriza o bem-estar e fortalece o vínculo entre escola e aluno.

Portanto, financiar as ações propostas é uma necessidade urgente para garantir que as unidades escolares possam oferecer uma preparação de qualidade para os alunos, contribuindo significativamente para o sucesso no SAEB e para o desenvolvimento educacional dos estudantes, o que reflete diretamente no aprimoramento da educação básica em nossa rede municipal de ensino.

## 1. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO E FINANCIAMENTO

O financiamento destinado às unidades escolares que atendem turmas de 2º, 5º e 9º anos, com foco



no período preparatório para o SAEB 2025, será distribuído de acordo com a relevância e a coerência das ações propostas pelas escolas. A seguir, detalhamos os critérios e a metodologia para a distribuição e acompanhamento do financiamento:

#### **4.1 Critérios de Distribuição:**

A distribuição dos recursos será baseada em critérios objetivos, que garantem a equidade e a eficiência no uso dos recursos financeiros. Os critérios serão:

**Relevância das Ações:** As propostas devem estar diretamente relacionadas ao fortalecimento do ensino e da aprendizagem dos alunos, com foco específico na preparação para o SAEB 2025. Ações pedagógicas que atendam aos objetivos de desenvolvimento das competências essenciais para o bom desempenho dos estudantes serão priorizadas.

**Coerência com o Período Preparatório:** As ações devem ser planejadas com foco no período preparatório para o SAEB, incluindo a realização de simulados, aquisição de materiais pedagógicos e outras atividades que contribuam para o aprimoramento do desempenho escolar.

**Necessidade Real da Escola:** O valor será distribuído levando em consideração as necessidades específicas de cada escola. A análise de infraestrutura, recursos pedagógicos e a quantidade de alunos atendidos também serão fatores determinantes na distribuição do financiamento.

**Plano de Ação Claro e Detalhado:** Claro! Aqui está o critério de validação com a inclusão do uso do material da Editora LT adquirido pela SEMED:

##### **1. Critérios de Validação e Financiamento**

##### **2. Plano de Ação Claro e Detalhado:**

Cada escola deverá apresentar um plano de ação detalhado, especificando como os recursos serão aplicados, incluindo as metas, cronograma e responsáveis pelas atividades. Este plano deve estar alinhado aos objetivos do SAEB e contemplar as áreas prioritárias para cada turma do 2º, 5º e 9º anos. Além disso, deverá incluir a utilização dos materiais didáticos da Editora LT adquiridos pela SEMED, que representam um investimento significativo e devem ser empregados de forma eficaz, garantindo que as escolas aproveitem esses recursos de maneira estratégica e que contribuam diretamente para o desenvolvimento das competências dos estudantes.

Todas as ações voltadas especificamente para a preparação do SAEB deverão estar devidamente registradas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, assegurando a integração dessas iniciativas ao planejamento escolar e à proposta pedagógica da unidade.

##### **1. Processo de Solicitação e Aprovação:**

Cada escola deverá submeter à SEMED uma proposta de utilização dos recursos financeiros, contendo as seguintes informações:

Descrição detalhada das ações propostas, incluindo objetivos, cronograma de execução e metodologia.

Orçamento detalhado, com a justificativa de como cada item será utilizado (ex: aquisição de materiais, realização de eventos, capacitação de professores, etc.).

Plano de evidência, no qual as escolas se comprometem a fornecer documentos, relatórios ou registros que comprovem a execução das ações (ex: fotos, atas de reuniões, relatórios de atividades)



realizadas, relatórios financeiros, etc.).

A SEMED realizará uma análise das propostas recebidas, considerando os critérios mencionados, e determinará o valor a ser repassado para cada unidade escolar.

Para garantir uma distribuição justa e proporcional dos recursos financeiros destinados à preparação para o SAEB 2025, a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá os seguintes critérios de financiamento com base no número de turmas de 2º, 5º e 9º anos em cada unidade escolar: Será disponibilizado pela SEMED um valor estimado de **R\$ 8.000,00 a R\$ 15.000,00**, conforme descrito em cada projeto.

A distribuição dos recursos será realizada conforme os critérios estabelecidos, e cada unidade escolar deverá comprovar a aplicação dos valores por meio de um plano de ação detalhado, evidenciando como as atividades propostas contribuirão para o alcance das metas do SAEB.

A distribuição dos recursos será realizada conforme os critérios estabelecidos, e cada unidade escolar deverá comprovar a aplicação dos valores por meio de um plano de ação detalhado, evidenciando como as atividades propostas contribuirão para o alcance das metas do SAEB.

### **1. Acompanhamento e Prestação de Contas:**

A SEMED acompanhará de perto a execução das ações financiadas. Para garantir a transparência e o bom uso dos recursos, as unidades escolares deverão:

Enviar relatórios periódicos (mensais ou conforme o cronograma estabelecido) informando o andamento das atividades, gastos realizados e o impacto das ações.

Apresentar evidências de execução (documentos, fotos, registros das atividades, entre outros) que comprovem a aplicação dos recursos conforme o plano aprovado.

Participar de reuniões de acompanhamento com a SEMED para discutir o progresso das ações, identificar desafios e ajustar estratégias, se necessário.

No caso de não cumprimento das condições estabelecidas, a SEMED poderá reavaliar a continuidade do financiamento ou exigir a devolução de valores não aplicados corretamente.

### **1. Distribuição do Valor Total:**

A SEMED assegurará que o valor por escola seja distribuído de forma justa, respeitando as necessidades de cada unidade escolar e as ações propostas. Caso a escola não consiga utilizar a totalidade do valor previsto, o recurso poderá ser destinado a outra demanda da própria unidade escolar, desde que essa nova finalidade seja devidamente evidenciada e comprovada, garantindo assim o bom uso do recurso público e o atendimento às reais necessidades da escola.

### **1. Finalização do Período Preparatório e Prestação de Contas Final:**

Ao final do período preparatório, cada escola deverá apresentar um relatório final, com a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados e uma prestação de contas detalhada, incluindo todos os documentos fiscais que comprovem a utilização dos recursos. Esse relatório será analisado pela SEMED, que avaliará a eficácia das ações e o impacto no desenvolvimento dos alunos para o SAEB 2025.

Essa metodologia visa garantir que os recursos financeiros sejam aplicados de maneira



transparente, eficiente e alinhada aos objetivos de preparação dos estudantes para o SAEB, com o compromisso de acompanhamento contínuo por parte da SEMED e a responsabilização das escolas no uso dos recursos.

As unidades escolares que receberão o financiamento destinado ao período preparatório para o SAEB 2025 são as seguintes:

Escola Mul. Cantinho da Alegria

Escola Mul. José Teodoro Rodrigues

Escola Mul. Maria Pereira Guimarães

Escola Mul. Nossa Senhora Aparecida

Escola Mul. Pedro Ludovico Teixeira;

Escola Mul. Primavera

Escola Mul. Prof<sup>a</sup>. Odete Carvalho dos Santos

Escola Mul. Prof<sup>o</sup> Odimar Lopes da Silva

Escola Mul. Teodomiro Rodrigues da Rocha



É importante destacar que, no ano de 2021, as metas estabelecidas para a rede de ensino e para as unidades escolares não foram alcançadas em sua grande maioria, conforme evidenciado pelos resultados obtidos nas avaliações e relatórios de desempenho. Apesar dos esforços contínuos, diversos fatores impactaram o cumprimento dessas metas, o que resultou em um desempenho aquém do esperado.

Com o financiamento destinado a este projeto, espera-se que os recursos financeiros disponibilizados contribuam de forma significativa para que as metas sejam atingidas na totalidade, especialmente para as turmas que participarão das avaliações do SAEB 2025. O apoio financeiro permitirá a implementação de ações pedagógicas específicas e o reforço das estratégias de ensino, objetivando a melhoria no desempenho dos alunos e o alcance dos objetivos estabelecidos.

Anexamos a este documento os gráficos que ilustram os resultados de 2021, servindo como base para a avaliação do progresso ao longo da execução deste projeto. Com as medidas propostas, confiamos que os resultados esperados serão alcançados, garantindo assim a melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas do município.

ESC MUL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	Metas do Ideb 9º ano (2007-2021)										
	2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	-	-	-	-	-	5,1	5,3	5,6		
ESCOLA MUL PROF. ODIMAR LOPES DA SILVA	Resultados do Ideb 9º ano (2005 - 2023)										
	2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	-	-	-	-	4,8	-	-	4,5	4,3	
ESC MUL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	Metas do Ideb 9º ano (2007-2021)										
	2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	-	3,9	4,1	4,4	4,8	5,0	5,3	5,5		
ESCOLA MUL PROF. ODIMAR LOPES DA SILVA	Resultados do Ideb 9º ano (2005 - 2023)										
	2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	3,8	5,0	3,8	-	3,4	3,7	4,2	4,9	4,0	



ESCOLA MUL PROF. ODETE CARVALHO DOS SANTOS	<b>Metas do Ideb 9º ano (2007-2021)</b>										
	2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Resultados do Ideb 9º ano (2005 - 2023)</b>										
2025	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,2	-	

### 5. METAS E NOTAS DO IDEB DE 2005 À 2023

Rede Municipal	<b>Metas do Ideb 5º ano (2007-2021)</b>										
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8	6,1	-	-
	<b>Resultados do Ideb 5º ano (2005 - 2023)</b>										
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
3,9	3,7	4,3	4,4	5,0	4,6	5,3	5,6	5,2	5,9	-	
Rede Municipal	<b>Metas do Ideb 9º ano (2007-2021)</b>										
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	-	-	3,5	3,7	4,1	4,4	4,7	4,9	5,2	-	-
	<b>Resultados do Ideb 9º ano (2005 - 2023)</b>										
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
-	3,4	4,6	3,7	3,9	3,9	3,8	4,0	4,5	4,5	-	

### 6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Documento aprovado pelo CNE em 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC). Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/113005.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a1fe05-22042025090602**